Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 306, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 307, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 306, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do município, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria ME nº 11.923 de 06 de outubro de 2021, que altera a Portaria ME nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

CONSIDERANDO que o inciso IX-A da Portaria ME nº 11.923 de 06.10.2021, estabelece Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o feriado nacional, 12 de outubro, consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, a ser comemorado no dia 12 de outubro e,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas deste município, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), em virtude do feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, celebrado no dia 12 de outubro.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde (Hospital Aurélio Justiniano Rocha), segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservados, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

DECRETO Nº 307, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre reestruturação das Linhas de Transporte Escolar do Município de Paramirim - Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reestruturadas as Linhas de Transporte Escolar do município de Paramirim - BA, após realização de medição por georreferenciamento, constituídas da forma consubstanciada no Anexo Único, integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Para a indicação da quilometragem no Anexo Único, leva-se em consideração todo o trecho percorrido em uma única viagem, sendo que, para o cômputo do percurso do retorno, a distância deverá ser duplicada.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Brito
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

ANEXO ÚNICO

LINHA	ITINERÁRIO	I	F	COORDENADAS		TURNO	DIVISÃO DE ENSINO	ESTRADA VICINAL		ASFALTO	TOTAL
				INICIAL	FINAL			PLANÍCIE	SERRA		
1	Parte-se do povoado do Riachão, passando pelos povoados de Tabua, São João, Pajeú, Baixinha finalizando em Paramirim (sede)	P1	E9	X: 794916; Y: 8515132	X: 798586; Y: 8510575	MAT	FUND I	10,341	-	13,999	24,340
2	Parte-se do povoado do Riachão, passando pelos povoados de Tabua, São João, Pajeú, Baixinha finalizando em Paramirim (sede)	P2	E8	X: 794536; Y: 8514323	X: 798656; Y: 8511029	MAT/VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	8,186	-	10,666	18,852
3	Parte-se do povoado de Araçá, passando pelos povoados de Lagoa da Porta, Tabua de Cima finalizando na Tabua	P3	E12	X: 797621; Y: 8519537	X: 795017; Y: 8519198	MAT	FUND I	12,809	-	5,85	18,66
4	Parte-se do povoado de Cacimbas finalizando em Paramirim (sede)	P4	E1	X: 790911; Y: 8513174	X: 798957; Y: 8512048	MAT	FUND I	13,807	-	6,581	20,388
5	Parte-se do povoado do Fundo do Cipó, passando pelo povoado de Cipó finalizando em Paramirim (sede)	P5	E8	X: 780881; Y: 8511613	X: 798656; Y: 8511029	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	29,276	-	1,176	30,452
6	Parte-se do povoado da Conceição, passando pelos povoados de Cipó, Cacimbas finalizando em Paramirim (sede)	P6	E8	X: 779306; Y: 8513637	X: 798656; Y: 8511029	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	37,770	-	1,176	38,946
7	Parte-se do povoado da Cacimbas, passando pelos povoados de Maracujá, Barauninha, Pajeú do Cipó finalizando em Paramirim (sede)	P7	E3	X: 779014; Y: 8513917	X: 798546; Y: 8511904	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	27,127	-	3,357	30,484
8	Parte-se do povoado do Fundão, passando pelos povoado de Conceição finalizando em Paramirim (sede)	P8	E1	X: 782861; Y: 8505907	X: 798957; Y: 8512048	VESP	FUND I	42,047	-	1,176	43,223
9	Parte-se do povoado da Conceição, passando pelos povoados de Barauninha, Maracujá, Pajeú do Cipó finalizando no Cipó	P9	E14	X: 783468; Y: 8510143	X: 780455; Y:8511208	MAT/VESP	FUND I	18,075	-	-	18,075
10	Parte-se do povoado da Salinas, passando pelos povoados de Fundão, Cristais finalizando em Paramirim (sede)	P10	E8	X: 779600; Y: 8506863	X: 798656; Y: 8511029	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	23,461	-	2,164	25,625
11	Parte-se do povoado da Salinas, passando pelos povoados de Fundão, Salina Branca, Salininha, finalizando em Paramirim (sede)	P11	E8	X: 779400; Y: 8504884	X: 798656; Y: 8511029	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	25,746	-	2,646	28,391
12	Parte-se do povoado do Fundão, passando pelo povoado de Gameleira finalizando em Salinas	P12	E15	X: 783603; Y: 8506484	X: 779489; Y: 8506928	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	12,779	-	-	12,779
13	Parte-se do povoado da Salina Branca, passando pelo povoado de Salininha finalizando no entroncamento em Santana	P13	P14	X: 790336; Y: 8503834	X: 786212; Y: 8505014	MAT	FUND I	6,064	-	-	6,064
14	Parte-se do povoado da Salina Branca, passando pelo povoado de Salininha finalizando no entroncamento em Santana	P15	P13	X: 789327; Y: 8505035	X: 790336; Y: 8503834	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	1,642	-	-	1,642
15	Parte-se do povoado do Capão da Noruega, passando pelos povoados de Lagoa do Barro, Stº Antônio, Saquinho, Santana finalizando em Paramirim (sede)	P16	P8	X: 787164; Y:8493377	X: 798656; Y: 8511029	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	31,756	-	2,380	34,136

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

16	Parte-se do povoado de Lagoa do Barro, passando pelo povoado de Tabua finalizando em Stº Antônio	P18	E16	X: 784933; Y: 8491712	X: 788662; Y: 8499193	MAT	FUND I	-	13,828	-	13,828
17	Parte-se do povoado de Olhos D'água, passando pelos povoados de Alegre, Piripiri finalizando em St.º Antônio	P19	E16	X: 785495; Y: 8500926	X: 788662; Y: 8499193	MAT	FUND I	-	6,890	-	6,890
18	Parte-se do povoado de Soldado, passando pelos povoados de Moreira, São Romão finalizando em St.º Antônio	P20	E16	X: 788421; Y: 8495145	X: 788662; Y: 8499193	MAT	FUND I	-	12,547	-	12,547
19	Parte-se do povoado da Olhos D`água, Periperi finalizando no entroncamento da linha principal Capão da Noruega à Paramirim (sede)	P19	P21	X: 785495; Y: 8500926	X: 786731; Y: 8498757	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	2,757	-	2,757
20	Parte-se do povoado de Soldado, passando pelo povoado de Moreira finalizando no entroncamento linha principal Capão da Noruega à Paramirim (sede)	P22	P72	X: 788257; Y: 8494829	X: 788033; Y: 8498629	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	8,918	-	8,918
21	Parte-se do povoado de Cipó, passando pelos povoados Conceição, Cacimbas, Cristais finalizando em Paramirim (sede)	P35	E3	X: 779808; Y: 8513759	X: 798546; Y: 8511904	NOT	FUND II / ENSINO MÉDIO	33,874	-	1,340	35,214
22	Parte-se do povoado de Surrado, passando pelos povoados de Cercado, Salina da Roda, Barreiro, Grama, Coruja, Teobaldo finalizando em Paramirim (sede)	P23	E1	X: 793695; Y: 8489187	X: 798957; Y: 8512048	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	12,837	14,962	3,013	30,812
23	Parte-se do povoado de Coruja, passando pelos povoados de Cacimba do Bento, Caraíbas de Teófilo finalizando no Grama	P24	E18	X: 797957; Y: 8503087	X: 797452; Y: 8498345	MAT	FUND I	9,272	-	-	9,272
24	Parte-se do povoado de Umburanal, passando pelos povoados de Tamboril, Sitio Rodrigues, Grama, Covas do Grama, Lagoa de Leite, Caraíbas Torta finalizando em Paramirim (sede)	P25	E5	X: 801411; Y: 8490276	X: 798683; Y: 8511696	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	17,338	-	11,860	29,198
25	Parte-se do povoado de Lamarão, passando pelo povoado de Vargem de Sal, Tamboril, Sitio Rodrigues finalizando no Grama	P45	E18	X: 798650; Y: 8488016	X: 797452; Y: 8498345	MAT	FUND I	-	13,857	-	13,857
26	Parte-se do povoado de Riachinho de Bruno, passando pelos povoados de Caraíbas Torta, Lagoa do Leite, Covas do grama finalizando no Grama	P27	E18	X: 801791; Y: 8501091	X: 797452; Y: 8498345	MAT	FUND I	7,811	-	0,236	8,047
27	Parte-se do povoado de Pelotas finalizando no Grama	P28	E18	X: 795794; Y: 8501046	X: 797452; Y: 8498345	MAT	FUND I	3,703	-	-	3,703
28	Parte-se do povoado de Pelotas finalizando no Grama	P28	E18	X: 795794; Y: 8501046	X: 797452; Y: 8498345	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	3,703	-	-	3,703
29	Parte-se do povoado de Roda, passando pelos povoados de Lagoa da Roda, Salina da Roda, Barreiro de Cima, Barreiro dos Aprígio finalizando no Grama	P29	E18	X: 794817; Y: 8493880	X: 797452; Y: 8498345	MAT	FUND I	-	11,484	-	11,484
30	Parte-se do povoado de Muquém, passando pelos povoados de Barrinha, Barreiro, Varzinha finalizando em Caraíbas	P30	E22	X:819842;Y: 8493112	X: 807710; Y: 8491558	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	4,404	9,980	21,738	36,122
31	Parte-se do povoado de Mateus de Cima, passando pelo povoado de Mateus finalizando em Paramirim (sede)	P31	E8	X: 803390; Y: 8522612	X: 798656; Y: 8511029	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	18,093	-	15,831	33,924

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

32	Parte-se do povoado de Mateus de Cima finalizando no Mateus	P31	E13	X: 803390; Y: 8522612	X: 802907; Y: 8525113	MAT	FUND I	4,757	-	-	4,757
33	Parte-se do povoado de Baixada, passando pelos povoados de Gameleira, Capoeirão finalizando em Canabravinha	P32	E17	X: 807835; Y: 8498815	X: 805880; Y: 8502744	VESP	FUND I	12,230	-	-	12,230
34	Parte-se do povoado de Malhada de Areia, passando pelos povoados de Várzea, Tenda, Olaria finalizando em Canabravinha	P33	E17	X: 803466; Y: 8499913	X: 805880; Y: 8502744	VESP	FUND I	12,722	-	-	12,722
35	Parte-se do povoado de Malhada de Areia, passando pelos povoados de Várzea, Tenda, Olaria finalizando em Canabravinha	P33	E17	X: 803466; Y: 8499913	X: 805880; Y: 8502744	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	5,988	-	-	5,988
36	Parte-se do povoado de Várzea Redonda, passando pelos povoados de Baixada de Várzea Redonda, Gameleira, Capoeirão, Canabravinha finalizando em Paramirim (sede)	P34	E5	X: 802163; Y: 8498892	X: 798683; Y: 8511696	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	19,464	-	13,140	32,604
37	Parte-se do povoado de Cipó, passando pelos povoados de Cabaças, Morrinho, Tõe de Sousa finalizando em torno do Cipó	P47	E14	X: 781632; Y: 8511945	P08:780438;8511198	MAT/VESP	FUND I	16,004	-	-	16,004
38	Parte-se do povoado de Várzea, passando pelos povoados de Canabravinha, Capoeirão, Gameleira, Várzea Redonda, Sitio M. Domingos finalizando em Caraíbas	P36	E19	X: 807164; Y: 8499186	X: 807858; Y: 8492168	NOT	FUND II / ENSINO MÉDIO	27,179	-	10,382	37,561
39	Parte-se do povoado de Sitio da Cruz, passando pelos povoados de Saco dos Bois, Santa Tereza, Brejo, Canabravinha, Várzea de Canabravinha, Olaria, Malhada de Areia finalizando em Paramirim (sede)	P37	E11	X: 816190; Y: 8496740	X: 798921; Y: 8513573	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	7,515	20,282	11,252	39,049
40	Caraíbas	P12	E22	X: 807086; Y: 8492100	X: 807713; Y: 8491555	MAT/ VESP	FUND I	1.577		5.256	6.833
41	Caraíbas	P12	E22	X: 807086; Y: 8492100	X: 807713; Y: 8491555	NOT	FUND II / ENSINO MÉDIO	1.577		5.256	6.833
42	Parte-se do povoado de Curral Velho, passando pelo povoado de Alecrim finalizando em Caraíbas	P41	E20	X: 813459; Y: 8497248	X: 807479; Y: 8492033	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	10,810	-	10,810
43	Parte-se do povoado de Juremal, passando pelos povoados de Pedra Vermelha, Pé de Ladeira, Miúdo finalizando em Caraíbas	P42	E22	X: 803355; Y: 8490602	X: 807710; Y: 8491558	MAT	FUND I	12,336	-	-	12,336
44	Parte-se do povoado de Tomás, passando pelos povoados de Juremal, Pedra Vermelha, Pé de ladeira finalizando em Caraíbas	P43	E19	X: 803900; Y: 8489662	X: 807858; Y: 8492168	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	16,147	-	-	16,147
45	Parte-se do povoado de Várzea Redonda, passando pelos povoados de Riacho, Soita, Sitio Manoel Domingos, Lagoa da Palha, Peixe finalizando em Caraíbas	P44	E22	X: 801662; Y: 8495668	X: 807710; Y: 8491558	MAT	FUND I	18,953	-	3,145	22,098
46	Parte-se do povoado de Riacho, passando pelos povoados de Soita, Várzea Redonda, Lagoa da Palha, Peixe finalizando em Caraíbas	P44	E19	X: 801662; Y: 8495668	X: 807858; Y: 8492168	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	18,119	-	3,145	21,264
47	Parte-se do povoado do Fundão, passando pelo povoado de Cristais finalizando na Escola Agrícola (semanal)	P26	E11	X: 782806; Y: 8505480	X: 798921; Y: 8513573	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	17,882	-	4,161	22,043

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

48	Parte-se do povoado da Salina, Passando pelo povoado de Fundão, Cristais finalizando na Escola Agrícola (semanal)	P46	E11	X: 779125; Y: 8506819	X: 798921; Y: 8513573	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	22,008	-	4,583	26,591
49	Parte-se do povoado de Jacaré, passando pelos povoados de Bucânia, Boa Vista, Lagoinha, Estiva finalizando em Caraíbas	P48	E19	X: 817678; Y: 8483618	X: 807858; Y: 8492168	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	5,771	-	13,175	18,946
50	Parte-se do povoado de Boa Vista, passando pelos povoados de Severiano, Barauninha, Boa Vista finalizando em Caraíbas	P49	E22	X: 814375; Y: 8488117	X: 807710; Y: 8491558	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	7,261	-	7,867	15,128
51	Parte-se do povoado de Lagoa do Alecrim, passando pelos povoados de Bucânia, finalizando em Caraíbas	P50	E22	X: 818736; Y: 8486839	X: 807710; Y: 8491558	MAT	FUND I	4,269	-	12,943	17,212
52	Parte-se do povoado de Mucambinho, passando pelos povoados de Gameleira de Pau de Colher, lagoinha, Pau de Colher, Bom Sucesso, Estiva finalizando em Caraíbas	P51	E21	X: 819379; Y: 8488643	X: 807460; Y: 8491774	MAT	FUND I	-	11,720	7,383	19,103
53	Parte-se do povoado de Gameleira de Pau de Colher, passando pelos povoados de Pau de Colher, Bom Sucesso, Estiva finalizando em Caraíbas	P51	E19	X: 819379; Y: 8488643	X: 807858; Y: 8492168	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	11,771	8,233	20,004
54	Parte-se do povoado de Vereda, passando pelos povoados de Lajedo de Arouca, Barauninha finalizando em Caraíbas	P52	E19	X: 805811; Y: 8483652	X: 807858; Y: 8492168	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	16,708	8,227	24,935
55	Parte-se do povoado de Vereda, passando pelos povoados de Lajedo de Arouca, Barauninha finalizando em Caraíbas	P52	E21	X: 805811; Y: 8483652	X: 807460; Y: 8491774	MAT	FUND I	-	16,708	7,370	24,078
56	Parte-se do povoado de Junco, passando pelo povoado de Pedras finalizando em Caraíbas	P53	E19	X: 807570; Y: 8489868	X: 807858; Y: 8492168	MAT/VESP	FUND I	1,484	-	2,902	4,386
57	Parte-se do povoado Vila Nova finalizando nas escolas em Paramirim (sede)	P54	E9	X: 800108; Y: 8512762	X: 798587; Y: 8510575	MAT/VESP	FUND I	-	-	4,724	4,724
58	Parte-se do povoado de Alecrim, passando pelo Centro de Caraíbas finalizando na escolas de Caraíbas	P55	E19	X: 809515; Y: 8493469	X: 807858; Y: 8492168	NOT	FUND II / ENSINO MÉDIO	2,366	-	-	2,366
59	Parte-se do povoado de Alecrim, passando pelo Centro de Caraíbas finalizando na escolas de Caraíbas	P55	E22	X: 809515; Y: 8493469	X: 807710; Y: 8491558	MAT/VESP	FUND I	2,256	-	0,959	3,215
60	Parte-se do povoado de Araçá, passando pelos povoados de Tabual, Bebedouro, Arraial de Baixo, Vila Nova finalizando nas escolas da sede (João Durval, Paramirim, Ulisses, Dirlene, Jose Cândido).	P56	E9	X: 797494; Y: 8519610	X: 798587; Y: 8510575	MAT/VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	8,754	-	4,767	13,521
61	Parte-se do povoado de Araçá, passando pelos povoados de Tabual, Bebedouro, Arraial de Baixo, Vila Nova finalizando nas escolas da sede (João Durval, Paramirim, Ulisses, Dirlene, Jose Cândido).	P56	E9	X: 797494; Y: 8519610	X: 798587; Y: 8510575	MAT	FUND I	8,754	-	4,767	13,521
62	Parte-se do povoado de Lagoa do Alecrim, passando pelos povoados de Boa Vista, Pau de Colher, Estiva, Caraíbas, Malhada de Areia finalizando na APAE DE PARAMIRIM	P57	E2	X: 818052; Y: 8485364	X: 798502; Y: 8511910	MAT	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25,610	-	31,426	57,035

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

63	Parte-se do povoado de Riacho da Madeira, recolhendo os alunos na sede e finalizando na APAE do município	P58	E2	X: 795288; Y: 8511731	X: 798502; Y: 8511910	MAT/VESP	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	16,655	16,655
64	Bairros da sede	P67	E6	X: 796666; Y: 8512964	X: 798563; Y: 8511599	MAT/ VESP/ NOT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	-	14,870	14,870
65	Parte-se do povoado do Cercado, passando pelos povoados de Salinas ra Roda, Roda, Barreiro de Aprígio, Grama finalizando na Escola Agrícola (semanal)	P59	E11	X: 793842; Y: 8491458	X: 798921; Y: 8513573	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	24,818	10,839	35,657
66	Parte-se do povoado de Umburanal, passando pelo povoado de Vargem do Sal, Imbaúba finalizando na linha do Cercado para a Escola Agrícola (semanal)	P60	P59	X: 800004; Y: 8488707	X: 793842; Y: 8491458	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	-	20,566	-	20,566
67	Parte-se do povoado de Cristais, passando pelos povoados de Sobradinho, Pedrinhas finalizando em Paramirim (sede)	P61	E8	X: 789525; Y: 8506891	X: 798656; Y: 8511029	VESP	FUND I	14,760	-	4,454	19,214
68	Parte-se do povoado de Saquinho, passando pelos povoados de Santana, São Bento finalizando em Paramirim (sede)	P62	E1	X: 790805; Y: 8500678	X: 798957; Y: 8512048	MAT	FUND I	18,664	4,029	3,970	26,663
69	Parte-se de Cachoeira, passando por Itanajé, finalizando em Caraíbas.	P63	E19	X: 821913; Y: 8485712	X: 807858; Y: 8492168	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	2,734	-	18,641	21,375
70	Parte-se do povoado de Bucânia, passando pelos povoados, Boa vista, Severiano, Lagoinha finalizando em Caraíbas	P64	E19	X: 815429; Y: 8488749	X: 807858; Y: 8492168	NOT	FUND II / ENSINO MÉDIO	8,898	-	8,109	17,007
71	Parte-se do povoado de Muquém passando pelos povoados de Barrinha, Barreiro e Varzinha finalizando em Caraíbas	P30	E22	X:819842;Y: 8493112	X: 807710; Y: 8491558	MAT	FUND I	6,382	9,384	20,370	36,136
72	Parte-se do povoado de Pé de Ladeira passando por Caraíbas, finalizando em Várzea Redonda. (quinzenal)	P65	P17	X: 804228; Y: 8490548	X: 802827; Y: 8499240	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	3,628	-	8,896	12,524
73	Parte-se dos bairros da sede finalizando na creche do bairro Santo Antônio	P68	E10	X: 798434; Y: 8512059	X: 797946; Y: 8510295	MAT/VESP	ENSINO INFANTIL	-	-	13,926	13,926
74	Parte-se do povoado do Fundão, passando pelos povoados Salinas, Boca do Campo, Cipó, Cacimbas, Conceição, finalizando na escola Raio de Luz APAE	P66	E2	X: 782769; Y: 8505657	X: 798502; Y: 8511910	MAT	EDUCAÇÃO ESPECIAL	25,168	17,566	1,237	43,971
75	Parte-se do Bairro Santo Antônio passando pelo bairro das Pedrinhas, Av. Macaúbas finalizando nas escolas da sede	E10	E1	X: 797946; Y: 8510295	X: 798957; Y: 8512048	MAT/VESP	FUND I	-		8,089	8,089
76	Parte-se do Bairro Santo Antônio passando pelo bairro das Pedrinhas, Av. Macaúbas finalizando nas escolas da sede	E10	E6	X: 797946; Y: 8510295	X: 798563; Y: 8511599	VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	-		7,211	7,211
77	Parte-se do entroncamento do Rio passando pelos bairros Alto do Cruzeiro, Baixa da Roseira, João Alves finalizando nas escolas da sede	P69	E6	X: 799136; Y: 8512547	X: 798563; Y: 8511599	MAT/VESP	FUND I	-		10,861	10,861
78	Parte-se do povoado do Fundão, passando pelo povoado de Gameleira finalizando em Salinas	P12	E15	X: 783603; Y: 8506484	X: 779489; Y: 8506928	VESP	FUND I	8,947	-	-	8,947
79	Parte-se do Trevo da Tabua, passando pelo Araçá retornando até o Trevo da Tabua.	P70	P71	X: 796085; Y: 8520547	X: 796078; Y: 8520551	MAT	FUND I	2,038		0,734	2,772

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

80	Parte-se do povoado do Riachão, passando pelos povoados de Tabua, São João, Pajeú, Baixinha finalizando em Paramirim (sede)	P1	E9	X: 794916; Y: 8515132	X: 798586; Y: 8510575	NOT	FUND II / ENSINO MÉDIO	10,341	-	13,999	24,340
81	Parte-se do Bairro Mãe Isabel, Passando pela Av Livramento, Pedrinhas, Finalizando nas escolas da Sede	P73	E8	X: 799225; Y: 8509475	X: 798657; Y: 8511028	MAT/VESP	FUND II / ENSINO MÉDIO	2,361		7,107	9,468
82	Parte-se do povoado do Alto do Coqueiro, finalizando no Entroncamento da linha Principal	P10	P11	X: 785093; Y: 8496697	X: 784495; Y: 8496897	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	1,882			1,882
83	Parte-se do povoado de Lagoa do Barro, finalizando no Entroncamento da linha Principal	P12	P11	X: 784174; Y: 8497266	X: 784495; Y: 8496897	MAT	FUND II / ENSINO MÉDIO	0,592			0,592
84	Parte-se do povoado de Lagoa do Barro, passando pelo povoado de Tabua finalizando em Stº Antônio	P18	E16	X: 784933; Y: 8491712	X: 788662; Y: 8499193	VESP	FUND I	-	13,828	-	13,828
85	Parte-se do povoado de Olhos D'água, passando pelos povoados de Alegre, Piripiri finalizando em St.º Antônio	P19	E16	X: 785495; Y: 8500926	X: 788662; Y: 8499193	VESP	FUND I	-	6,890	-	6,890
86	Parte-se do povoado de Soldado, passando pelos povoados de Moreira, São Romão finalizando em St.º Antônio	P20	E16	X: 788421; Y: 8495145	X: 788662; Y: 8499193	VESP	FUND I	-	12,547	-	12,547
87	Parte-se do povoado de Coruja, passando pelos povoados de Cacimba do Bento, Caraíbas de Teófilo finalizando no Grama	P24	E18	X: 797957; Y: 8503087	X: 797452; Y: 8498345	VESP	FUND I	9,272	-	-	9,272
88	Parte-se do povoado de Lamarão, passando pelo povoado de Vargem de Sal, Tamboril, Sitio Rodrigues finalizando no Grama	P45	E18	X: 798650; Y: 8488016	X: 797452; Y: 8498345	VESP	FUND I	-	13,857	-	13,857
89	Parte-se do povoado de Riachinho de Bruno, passando pelos povoados de Caraíbas Torta, Lagoa do Leite, Covas do Grama finalizando no Grama	P27	E18	X: 801791; Y: 8501091	X: 797452; Y: 8498345	VESP	FUND I	7,811	-	0,236	8,047
90	Parte-se do povoado de Roda, passando pelos povoados de Lagoa da Roda, Salina da Roda, Barreiro de Cima, Barreiro dos Aprígio finalizando no Grama	P29	E18	X: 794817; Y: 8493880	X: 797452; Y: 8498345	VESP	FUND I	-	11,484	-	11,484

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:08 horas do dia 08/10/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/D4BF-A839-FC16-7730-6A8A ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D4BF-A839-FC16-7730-6A8A

Hash do Documento

1bfedfc4b04bd915066782ff97437e1b943c9e46551762cf7130859b38c38431

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/10/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/10/2021 17:08 UTC-03:00